



**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**  
**Poder Legislativo Municipal**

**1º. TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA  
AO CONTRATO Nº. 03/2017 – PROCESSO  
CMMP Nº. 076/2017.**

Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, inscrita no **CNPJ n.º 04.246.743/0001-05**, com sede na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP 26.900-000, representado pelo Exmo. Sr. Presidente, **EDUARDO PAULO CORRÊA**, portador da Carteira de Identidade n.º. 81008789-0 IFP/RJ e CPF n.º. 095.125.197-04, denominado como **LOCATÁRIO** e de outro lado **CLAUDIO FIGUEIREDO PINHEIRO**, brasileiro, casado, contador, portador da C.I. n.º. 42436-2-CRC/RJ, inscrito sob o CPF n.º. 108.664.697-53, residente e domiciliado à Avenida Cesar Lates, n.º 283, Praça da Bandeira, Centro, Miguel Pereira/RJ, doravante denominado como **LOCADOR**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir convencionadas que as partes estipulam, outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato n.º. 03/2017, vinculado ao Processo n.º. 076/2017, referente a Locação do imóvel situado à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 71, Apartamento n.º 108, Edifício Júlia's, Centro, Miguel Pereira para a instalação da Administração Geral do Poder Legislativo de Miguel Pereira – Câmara municipal de Miguel Pereira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do aluguel mensal e livremente convencionado entre as partes é de R\$ 974,06 (novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente à Locação e de R\$ 174,06 (cento e setenta e quatro reais e seis centavos) referente ao Condomínio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência de Locação do contrato celebrado entre as partes, iniciando em **13 de Junho de 2018** e com término previsto em **13 de Junho de 2019**.

PROCESSO	
	FOLHA
TERMO	



**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**  
**Poder Legislativo Municipal**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, passando este termo a fazer parte integrante do instrumento originalmente pactuado, para todos os fins de direito.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, e pelas testemunhas abaixo.

Miguel Pereira/RJ, 12 de Junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
CNPJ: 04.246.743/0001-05  
EDUARDO PAULO CORRÊA  
CPF N°.: 095.125.197-04

CLAUDIO FIGUEIREDO PINHEIRO  
CPF N°.:108.664.697-53

**TESTEMUNHAS:**

ASSINATURA:	ASSINATURA:
NOME: <u>Sidnei de Souza Fonseca</u>	NOME: <u>Glisângela Moraes de Paula</u>
CPF N°: <u>025094917-25</u>	CPF N°: <u>08900098-8</u>